

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Leticia Uhmman Schneider
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREU & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **6.824.625** DATA DE EXPEDIÇÃO **26/JAN/2012**

NOME **LETÍCIA UHMANN SCHNEIDER**

FILIAÇÃO **IVO AFONSO SCHNEIDER**
GISELA MARIA UHMANN SCHNEIDER

NATURALIDADE **ROQUE GONZALES RS** DATA DE NASCIMENTO **04/AOO/1981**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 3623 LV B-13 FL 41**
CART. JÁGER - CERRO LARGO RS

CPF **985.801.240-34**

JARAGUÁ DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR **Eduardo José Linhares**
Perito Criminal
Mat. 656.485-2 SSP/SC

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREU & SOHN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

O Reitor da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS)**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA - Licenciatura Plena (Reconhecido pela Portaria Ministerial n. 481/88-MEC, publicada no D.O.U. em 12/09/88), em 17 de janeiro de 2004 e colação de grau em 14 de fevereiro de 2004, confere o título de **LICENCIADO EM PEDAGOGIA** a

LETÍCIA UHMANN SCHNEIDER

brasileira, natural de Roque Gonzales (RS), nascida a 04 de agosto de 1981, portadora da Cédula de Identidade n. 1065689075, expedida pelo(a) Secretária da Segurança Pública (RS), e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santa Maria (RS), 29 de março de 2004.

Paulo Estevam Peralta de Andrade,
Diretor Substituto/DERCA.

Moisés Silva Lima,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria/UFSM.

Letícia Uhmamm Schneider

Diplomado



**CURSO DE PEDAGOGIA – LICENCIATURA PLENA.
MAGISTÉRIO DAS MATÉRIAS PEDAGÓGICAS DO 2.º GRAU
E DAS SÉRIES INICIAIS DO 1.º GRAU.**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico
REITORIA

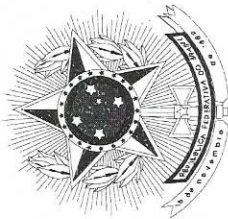
DIPLOMA Registrado sob nº 13505
Fls. 68 do Livro nº P-12,
de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei
9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23081003223/2004-41

Em 10 de maio de 2004

Stenar
Dir. Div. Reg. Gerais

Visto: Marchesan
P/DERCA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (RS), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Estatuto da Universidade, confere a

LETÍCIA UHMANN SCHNEIDER

brasileira, natural de Roque Gonzales (RS), nascida a 04 de agosto de 1981, portadora da Cédula de Identidade n. 1065689075, expedida pelo(a) Secretaria da Segurança Pública (RS), o Título de

MESTRE EM EDUCAÇÃO Área de Concentração: Educação Brasileira

por haver satisfeito as exigências do Regimento do Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO** (Reconhecido pelo Ministério da Educação – Portaria n. 2.878/2005) e, para que possa gozar de todos os direitos concedidos pelas leis da República a este Título, manda expedir o presente diploma que é assinado pelo Reitor da UFSM, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e pelo Titulado.

Santa Maria (RS), 10 de agosto de 2007.


Paulo Bayard Dias Gonçalves,
Pró-Reitor Substituto de Pós-Grad. e Pesquisa.


Letícia Uhmman Schneider
Titulado


Carlos Silva Lima,
Reitor/UFSM.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Santa Maria
Dep. de Registro e Controle Acadêmico

REITORIA

DIPLOMA Registrado sob nº 193
Fla. 65 do Livro nº 01
de acordo com o parágrafo 1º do artigo 48 da Lei
9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23081012217/2007-90

Em 29 de agosto de 2007

decarne

Dir. Div. Reg. Gerais

Visto:

M. Marbhean

P/DERCA



Associação Catarinense de Ensino Faculdade Guilherme Guimbala

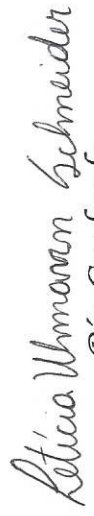
Portaria MEC/SESu nº 56 de 18 de janeiro de 2008, publicada no D.O.U. de 21 de janeiro de 2008.

Certificado de Especialização

Conferimos a *Leticia Uhlmann Schneider* o presente Certificado de Conclusão do Curso de Especialização, Pós-Graduação, Lato Sensu, em Educação Infantil, Séries Iniciais com ênfase em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar, promovido pela Faculdade Guilherme Guimbala, da Associação Catarinense de Ensino, na cidade de Rio Negrinho - SC, no período de 08 de março de 2010 a 13 de setembro de 2010, perfazendo um total de 360 horas/aula, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Joinville, 06 de outubro de 2010.


Dr. Marcelo Lima Barcellos de Mello
Diretor de Pós-Graduação


Leticia Uhlmann Schneider
Pós-Graduado


Dr. Pedro Paulo Guimbala
Diretor Geral

Nome: Leticia Uhlmann Schneider

R.G. 1.065.689.075

C.P.F. 985.801.240-34

Faculdade Guilherme Guimbalá – Associação Catarinense de Ensino

Curso de Especialização, Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Educação Infantil, Séries Iniciais com ênfase em Gestão, Orientação e Supervisão Escolar

Área: Educação

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Frequência	Docente
Avaliação Escolar no processo Ensino - Aprendizagem	30 h	A	75%	Esp. Mariza Scholz
Fundamentos da Neurofisiologia da Aprendizagem	30 h	A	100%	Ms. Neuza Maria Frantz Bonilla
Orientação Sexual enquanto tema transversal e a Proposta Pedagógica do Professor	30 h	B	75%	Ms. Elisete Furtado Cardoso
Jogos e Atividades Ludopedagógicas no Ensino Infantil e Séries Iniciais	30 h	A	75%	Ms. Rosana Becker
Gestão Pedagógica da Inclusão	30 h	B	75%	Ms. Iara Helena Voos Schmitz
Práticas Pedagógicas Multidisciplinares	30 h	B	75%	Ms. Paulo Roberto Seifnem
Políticas Educacionais e Contexto Societário Atual	15 h	A	100%	Esp. Edinéia Peters
Pressupostos Teóricos – Práticos da Orientação e Supervisão Escolar	60 h	C	75%	Esp. Vânia Meneghini
Projeto Político e Pedagógico da Escola	15 h	B	75%	Ms. Paulo Roberto Seifnem
Pressupostos Teóricos – Práticos da Gestão Escolar	45 h	A	75%	Esp. Mariza Scholz
Literatura Infantil e Contação de Histórias	15 h	B	75%	Ms. Cleber Fabiano da Silva
Metodologia da Pesquisa/ Seminário Avançado	30 h	A	100%	Ms. Jamine Emmanuelle Henning Moreira

Registrado às fls. 105 sob o nº 11105 do livro nº 009 de Certificados de Especialização da Associação Catarinense de Ensino.

Critérios de Avaliação: “A” = 10,0 - 9,0; “B” = 8,9 - 8,0; “C” = 7,9 - 7,0; “D” = insuficiente. Frequência Mínima: 75%

Apresentou Trabalho de Conclusão de Curso intitulado, “Poéticas Visuais em Construção: a Metamorfose Expressiva da Criança e a Educação (do) Sensível” considerado “Apto”.

Este Curso cumpriu integralmente às disposições da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE (D.O.U. nº69 de 08/06/07, Seção 1, p. 09).



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **LETÍCIA UHMANN SCHNEIDER**, desenvolveu atividades de tutoria para o Curso de Graduação a Distância de Educação Especial do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria, no período de agosto a dezembro de 2005, perfazendo um total de quatrocentos e quarenta horas.

Santa Maria, julho de 2006.


Prof.ª Andrea Tonini
Coord. Subst. Curso de Graduação a
Distância de Educ. Especial e Coord.
dos Pólos e Tutoria



JARAGUÁ DO SUL
PREFEITURA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaramos para os devidos fins e efeitos que, revendo os registros de empregados constatamos que **LETICIA UHMANN SCHNEIDER**, inscrito(a) no CPF sob número **985.801.240-34**, foi servidor(a) desta Municipalidade nos seguintes períodos, regimes e funções:

Períodos	Cargo/Função	Regime
06/02/2008 à 29/02/2008	PROF. EDUC.FUNDAMENTAL (LIC.PLENA)	Contrato Prazo Determ. (CLT)
01/03/2008 à 18/12/2008	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LIC. PLENA	Contrato Prazo Determ. (CLT)
04/02/2009 à 18/12/2009	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LIC. PLENA	Contrato Prazo Determ. (CLT)
01/02/2011 à 29/02/2012	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LIC. PLENA	Contrato Prazo Determ. (CLT)
01/03/2012 à 09/08/2019	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LIC. PLENA	Estatutário

Declaramos ainda que o(a) servidor(a) permanece exercendo a função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - LIC. PLENA** pelo regime **Estatutário** até a presente data. Portanto, seu tempo de serviço prestado a esta Municipalidade, perfaz um total de **3747** dias ou **10 anos, 3 meses e 7 dias**.

Era o que tínhamos a declarar,

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

Jaraguá do Sul - SC, 09 de agosto de 2019


Regina John

Gerente de Administração de Pessoas

Alessandro Buozi Martins

Diretor de Gestão de Pessoas

33.102.459/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL

Rua Walter Marquardt, 1111
89259-565 - Barra do Rio Molha
Jaraguá do Sul - Santa Catarina